

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32 / 2026**

DATA: 20/05/2026

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 44

**CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

**CONTRATADO(A)****Fornecedor:** OTICA M. O. LEAL LTDA ME**CNPJ:** 00.877.574/0001-42**Insc. Estadual:** 8010646473**Endereço:** Capitão Indio Bandeira, 577**Bairro:** Centro **Cidade:** Campo Mourão - PR**CEP:** 87.301-000**Telefone:** (44) 3523-5167**OBJETO**

Contratação para o fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e materiais correlatos, incluindo sua adaptação, confecção e/ou fornecimento, conforme prescrição médica, para distribuição gratuita, conforme o Edital 021/2025 e tabela nº10.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0101710302001720273390320000	1005	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**ITEM(S)**

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5257	90.03.01.038 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ACIMA DE +/- 6,00	Unidad	500.00	155,00	77.500,00
1	2	3110	90.03.01.037 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ATÉ +/- 6,00	Unidad	500.00	125,00	62.500,00
1	3	5252	90.03.01.030 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 0,00 A +/- 2,00 CIL 3,00 AD 1-4	Unidad	500.00	115,00	57.500,00
1	4	5253	90.03.01.031 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 CIL 2,00 AD 1-4	Unidad	500.00	115,00	57.500,00
1	5	5254	90.03.01.032 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 CIL 3,00 AD 1-4	Unidad	500.00	96,00	48.000,00
1	6	5255	90.03.01.033 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 CIL 2,00 AD 1-4	Unidad	500.00	102,00	51.000,00
1	7	5256	90.03.01.034 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 CIL 3,00 AD 1-4	Unidad	500.00	107,00	53.500,00
1	8	4730	90.03.01.035 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIFOCAL, INTERVALO ACIMA DE +/- 6,00	Unidad	500.00	115,00	57.500,00
1	9	5389	90.03.01.019 - Armação Comum + Lente Oftalmica Policarbonato Monofocal Esférico acima de +/- 6,25.	Unidad	500.00	115,00	57.500,00
1	10	3087	90.03.01.016 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 0,00 A +/- 2,00	Unidad	500.00	85,00	42.500,00
1	11	3088	90.03.01.017 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 2,25 A +/- 4,00	Unidad	500.00	90,00	45.000,00
1	12	3089	90.03.01.018 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 4,25 A +/- 6	Unidad	500.00	95,00	47.500,00
1	13	4725	90.03.01.036 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ASFERICO, INTERVALO ACIMA DE +/-6,25 a +/-10,00	Unidad	500.00	450,00	225.000,00
1	14	4731	90.03.01.024 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 ACIMA DE +/- 6,25	Unidad	500.00	95,00	47.500,00
1	15	5390	90.03.01.020 - Armação Comum + Lente Oftalmica Monofocal acima de +/- 6,25 A +/- 10,00	Unidad	500.00	120,00	60.000,00

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32 /2026**

1	16	3092	90.03.01.021 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 INTERVALO 0,00 A +/- 2,00	Unidad	500.00	95.00	47.500,00
1	17	3093	90.03.01.022 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00	Unidad	500.00	95.00	47.500,00
1	18	3094	90.03.01.023 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 INTERVALO 4,25 A +/- 6,00	Unidad	500.00	95.00	47.500,00
1	19	3096	90.03.01.025 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 0,00 A +/- 2,00	Unidad	500.00	115.00	57.500,00
1	20	3097	90.03.01.026 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 2,25 A +/- 4,00	Unidad	500.00	115.00	57.500,00
1	21	3099	90.03.01.027 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 4,25 A +/- 6,00	Unidad	500.00	145.00	72.500,00
1	22	4732	90.03.01.028 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL POLICILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO ACIMA DE +/- 6,25	Unidad	500.00	145.00	72.500,00

**Total: 1.392.500,00****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL****LEI 14.133/2021 Art.74, IV**

\_\_\_\_\_  
João Douglas Fabrício  
Presidente do CIS-COMCAM